# **RESOLUÇÃO CONSECT Nº 040/2022**

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, na ocasião da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 03 de setembro de 2021, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e,

Considerando o disposto no processo e-Docs nº 2021-DG0PG;

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Norma de Procedimento – SECONT n° 003, que estabelece procedimentos para a emissão de Parecer em Tomada de Contas Especial pelo Órgão Central de Controle Interno.

**Art. 2º** A norma será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de janeiro de 2022.

#### **EDMAR MOREIRA CAMATA**

Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

## **EDMAR MOREIRA CAMATA**

SECRETARIO DE ESTADO SECONT - SECONT - GOVES assinado em 20/01/2022 17:44:15 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/01/2022 17:44:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (AUDITOR DO ESTADO - ASSTEC - SECONT - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-RWNCX9